



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 01092 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E97F0263B897F338A8C6ECB551900F09

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001DL/2021
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 005DL-2021.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003DL-2021.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004DL-2021.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001IL-2021.
- DECRETO Nº 009/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 010/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 011/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 012/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 013/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 014/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 015/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 016/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 017/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 018/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 019/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 020/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 021/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 022/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 023/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 024/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 025/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 026/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 027/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 028/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 029/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 030/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 031/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 032/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 033/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 034/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 035/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 036/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 037/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 038/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 039/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 003/2021 DE, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Obras, e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.103.698/0001-12. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia para a elaboração de projetos e assistência técnica na fiscalização e supervisão de obras e serviços executados pela municipalidade, bem como gestão de convênios e contratos de repasses com operacionalização dos sistemas P+B (SICONV), SIMEC, SISMOB e FNS. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 30.000,00(trinta mil reais). Vigência: de sua assinatura até 30/06/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de janeiro de 2021, Pedro André Braz Silva Santana.** Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29705B6FCC988E006406F5F76AC40D70

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001DL/2021

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001DL/2021. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município, publicado no dia 20 de Janeiro de 2021, na Edição nº 01091, pag. 04.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ADF121FA73C5E6EEB2F0E98223163D56

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005DL-2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: SAMPAIO SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.276.813/0002-00, estabelecida na Rua João Gustavo da Silva, Suzana CEP:44.380-000 Cruz das Almas/BA

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Material Gráfico de forma parcelada, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias.

PRAZO: 03 (TRES) MESES

VALOR: R\$ 16.458,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), a ser pago conforme Ordem de Fornecimento, após recebimento e aceite dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0203	2006	33.30.39	00
0206	2009/2012		00
0301	2020/2024/2021/2026/2022/2025		02/14
0501	2040		01
4011	2030/2034/2035/		00/28
4012	2031		00

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 21 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EBE804774A525F0721A1538575071BF

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003DL-2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.103.698/0001-12, com sede na Rua Carlos Roque, nº 45, Térreo, Laje/BA.

OBJETO: prestação de serviços na área de engenharia para a elaboração de projetos e assistência técnica na fiscalização e supervisão de obras e serviços executados pela municipalidade, bem como gestão de convênios e contratos de repasses com operacionalização dos sistemas P+B (SICONV), SIMEC, SISMOB e FNS, para atender as necessidades dessa Administração Municipal.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão : 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2005 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 00

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 12 de janeiro de 2021.

**Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EBE804774A525F0721A1538575071BF

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004DL-2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.551.831/0001-40.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Contabilidade Pública; Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2006 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ E FINANÇAS
ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 00

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 08 de janeiro de 2021.

**Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EBE804774A525F0721A1538575071BF

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001IL-2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: M.J. DE OLIVEIRA NETO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.426.819/0001-90, estabelecida na Rua A, Loteamento Quinta do Inglês, nº 114, sala 26, Shopping Villa Inglesa, Santo Antonio de Jesus/BA.

OBJETO: Contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, para atender as necessidades dessa Administração Municipal, para atender as necessidades dessa Administração Municipal

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos) mensais sucessivas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2006 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ E FINANÇAS
ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 00

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 07 de janeiro de 2021.

**Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EBE804774A525F0721A1538575071BF

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2021, DE 04 JANEIROS DE 2021.

Suspende todas as obras do Município de Cabeceiras do Paraguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de ciência, exame e registro do estágio das obras em execução no âmbito da Administração Municipal, em face da alteração da gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a execução dos contratos referentes às obras públicas do Município de Cabaceiras do Paraguaçu a fim de que a Secretária de Obras averigüe a regularidade quanto aos processos licitatórios, contratos e respectiva execução.

Art. 2º. Todas as obras deverão ser vistoriadas e medidas, elaborando-se relatório circunstanciado, com registro fotográfico, esclarecendo se a mesma está em conformidade com o contratado, bem como levantamento dos custos necessários à sua finalização.

Parágrafo Único. Fica autorizado, se necessário for, oficiar o ex-gestor ou as empresas responsáveis pelas obras, solicitando os documentos e informações pertinentes, bem como utilizar-se de servidores e auxiliares aptos a cumprir fielmente o presente.

Art. 3º. As empresas responsáveis pela execução das obras deverão ser cientificadas deste decreto, facultando-lhe a apresentação de documentos e esclarecimentos pertinentes para agilizar a conclusão do presente Decreto.

Art. 4º. A Secretária terá o prazo de 07 (Sete) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de Relatório conclusivo dirigido ao Prefeito Municipal.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU (BA), 04 JANEIRO DE 2021

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2020 e anteriores e dá outras providências e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que as disponibilidades de caixa existentes em 31 de dezembro de 2020 são insuficientes para o pagamento das despesas de competência do exercício de 2020 e anteriores;

CONSIDERANDO que o orçamento do presente exercício não suporta o pagamento imediato das despesas realizadas em exercícios anteriores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam suspensos temporariamente todos os pagamentos de despesas do exercício de 2020 e anteriores.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos órgãos da Administração Direta.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, avaliará a situação financeira do tesouro municipal e, no prazo máximo de 90 (noventa) dias:

- a) apresentará proposta que possibilite o pagamento dos compromissos financeiros assumidos em 2020 e anos anteriores e que não possuam a correspondente disponibilidade financeira, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;
- b) autorizará a imediata retomada do pagamento dos compromissos que possuam o correspondente suporte financeiro.

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

Art. 3º- Não serão efetuados pagamentos a credores em situação de irregularidade para com a Fazenda Municipal.

Art. 4º- Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e finanças editar normas complementares para execução deste Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE JANEIRO 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Luis Henrique da Paz Silva**, para exercer o Cargo de Assessor de Projetos Especiais, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Eduardo Oliveira Machado**, para exercer o Cargo de Diretor da Tesouraria, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Roque Oliveira dos Santos**, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Patrimônio , símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014 DE 04 JANEIRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Cabaceiras do Paraguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, bem como fulcro no inciso XVI do artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, em observância, ainda: I) aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; II) à necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Pública Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, possibilitando escolhas das melhores ofertas à Administração; e, por fim: na busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu, BA ou a terceiros.

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, conforme abaixo discriminados:

I- Presidente:

Anaene Fiuza de Souza da Silva

II-Membros Efetivos:

Genilson Alves Costa
Simone Serra da Silva

III - Membros Suplentes:

Roque Oliveira dos Santos
Ednalva Pereira Ribeiro de Souza
Sued Sacramento da Silva Dias

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA.

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Ednalva Pereira Ribeiro de Souza**, para exercer o Cargo de Secretária de Gabinete, símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora Sued Sacramento da Silva Dias , para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Tesouraria, símbolo CC-5, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Israel dos Santos Pitas**, para exercer o Cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar, símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa Comissão para levantamento e elaboração do Inventário dos bens móveis e imóveis deste Município e dá outras providências correlatas.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de ciência, exame e registro das condições de trabalho, do acervo patrimonial, no âmbito da Administração Municipal, em face da alteração da gestão governamental;

CONSIDERANDO o reduzido período de transição havido em virtude da alteração do calendário das eleições e o consequente adiamento das eleições, estabelecido a partir da aprovação da Emenda Constitucional 107/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Mariza Sena da Costa** Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Decreto nº 007/2021, **Adilson Eloy de Oliveira Silva**, motorista de Veículo pesado, e **Luís Henrique da Paz Silva**, Assessor de Projetos Especiais, Decreto nº 001/2021, para sob a presidência do Primeiro constituírem a Comissão de Levantamento e Elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao município de Cabeiras do Paraguaçu/BA.

Art. 2º. A comissão de que trata a presente, terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de Relatório dirigido ao Prefeito Municipal.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU (BA), 04 DE JANEIRO DE 2021.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Fernanda Pereira Queiroz de Almeida**, para exercer o Cargo de Procuradora Geral do Município, símbolo CC-1, lotada na Procuradoria Jurídica, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **José Pereira da Costa Junior**, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Material e Almoxarifado, símbolo CC-5, lotado na Secretaria de Administração, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Edmilson da Cruz Alves**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos Diversos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Edivanildo Silva Medeiros**, para exercer o Cargo de Diretor Geral de Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Joseane Jesus de Oliveira Pereira**, para exercer o Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Cesar de Oliveira de Oliveira**, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Centros e ou Unidades de Saúde e ou Postos Médicos , símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Marcia de Oliveira Rocha**, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Centros e ou Unidades de Saúde e ou Postos Médicos , símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Eliel da Paz Passos**, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Centros e ou Unidades de Saúde e ou Postos Médicos , símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Miguel da Silva Braz**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de transportes e Controle de Veículos Municipais, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Antônio José da Conceição Fonseca**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Esportes, Eventos e Lazer , símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 029/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Exoneração e a Nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, representante do Governo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 097/1999 de 06 de julho de 1999.

Considerando, as alterações nos quadros de servidores públicos municipais que integravam o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS,

DECRETA

Art. 1º- Exonerar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS na área governamental nomeados através do Decreto de Nº 017/2019 de 04 de março de 2019.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio 2021/2023, de acordo com a descrição a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Titular- Adriana de Menezes de Jesus

Suplente- Jandira da Silva Passos Costa

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular- Cleide Regina Santos dos Santos

Suplente- Luciana Silva Paz Damasceno

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular- Simone Serra da Silva

Suplente- Roque Oliveira dos Santos

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular- Mayara de Lima Pereira

Suplente- Valdir Lopes Barbosa

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Titular- Sued Sacramento da Silva Dias

Suplente- Alex Machado Oliveira

Art.3º- O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, será presidido por conselheiro, escolhido entre seus membros, no ato da posse.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 04 DE MAIO DE 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 030/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor Paulo André Braz Silva, a Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo as normas legais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **João Batista Leite da Silva**, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Manutenção de Maquinas e Veiculos , símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Gustavo da Cruz Oliveira**, para exercer o Cargo de Coordenador de contabilidade, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Antônio Carlos Gomes de Santana**, para exercer o Cargo de Assessor Especial, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Jilvan Oliveira de Jesus**, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Centros e ou Unidades de Saúde e ou Postos Médicos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 036/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Cyrlene da Rocha Rodrigues da Silva**, para exercer o Cargo de Assessora Especial, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Giselle Pinto da Silva José**, para exercer o Cargo de Diretora de Departamento Administrativo, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BB4F2030C0DAC7E16EEDC1B43B2E755

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 038/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Gilcineia Costa Fonseca**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 039/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Mayara de Lima Pereira**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021 DE, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação da Nova Comissão de Equipe de TFD do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica designada Nova Comissão de Equipe de TFD do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, compostas por, João Leandro Rocha Vieira – Medico, Cyrlene da Rocha Rodrigues – Assistente Social e Mayara de Lima Pereira – Assistente Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E97F0263B897F338A8C6ECB551900F09